Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2017.
(Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Secretaria competente que informe, dentro do prazo legal, a resposta dos questionamentos abaixo escritos referente ao Programa Família Acolhedora de Cascavel-PR.

1. Como é realizado o procedimento técnico para selecionar as famílias a participar do referido programa?
2. Relação dos funcionários e respectiva área funcional.
3. Quantas famílias de origem estão cadastradas no programa?
4. Quantas famílias acolhedoras estão cadastradas no programa?
5. Qual o número de crianças cadastradas no programa?
6. Qual o número de crianças que estão em famílias acolhedoras?
7. Qual o número de retorno de crianças a famílias de origem desde o começo do programa?
8. Identificar por meio de planilha financeira os recursos empregados na execução desse programa no exercício de 2016

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel,13 de março de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações gerais a respeito do programa Família Acolhedora de nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA